



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.478/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, via amigável ou judicial, área de terreno rural localizado (bairro Lavra) no perímetro urbano do Município de Abre Campo/MG, e dá outras providências.

MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR, Prefeito Municipal de Abre Campo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 5º. alínea g), 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores, Decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º., alínea g) do Decreto – Lei n. 3.365/41, e suas alterações, para fins de desapropriação, parte equivalente de área certa e identificada no parágrafo segundo deste artigo, a ser extraída da matrícula imobiliária n. 8812 no CRI/Abre Campo, de propriedade/titularidade da Sra. Terezinha Filareti Brandão Santana CPF n. 606.278.406-04, de acordo com plano de localização e memorial descritivo que integram este decreto como seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Parágrafo primeiro. O presente ato se destinará à desapropriação via amigável ou judicial, cuja finalidade será a construção de unidade básica de saúde (), amoldando-se à hipótese prevista na alínea g) do Art. 5º. do Decreto-Lei n. 3.365/41.

Paragrafo segundo. A área a ser expropriada possui as seguintes identificações:

Área de terreno rural, localizada no perímetro urbano contendo 3.994,63 m², localizado no bairro Lavra, sede do município de Abre Campo/MG, cuja propriedade e domínio é de titularidade da ora expropriada Terezinha Filareti Brandão Santana.

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GR-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.752.701,89m e E 762.635,44m; deste segue confrontando com a propriedade de **Rua Projetada A**, com azimuth de 104°53'42" por uma distância de 35,00m até o vértice GR-P-0002, de coordenadas N 7.752.692,89m e E 762.669,26m; deste segue confrontando com a propriedade de **Rua Projetada B**, com azimuth de 149°53'42" por uma distância de 7,07m em curva com raio de 5.00m até o vértice GR-P-0003, de coordenadas N 7.752.686,77m e E 762.672,81m; deste segue, com azimuth de 194°53'42" por uma distância de 95,00m até o vértice GR-P-0004, de coordenadas N 7.752.594,97m e E 762.648,39m; deste segue confrontando com a propriedade de **Terezinha Filarete Brandão Santana CPF: 606.278.406-04 Matrícula nº 8.812**, com azimuth de 284°53'42" por uma distância de 40,00m até o vértice GR-P-0005, de coordenadas N 7.752.605,25m e E 762.609,73m; deste segue, com azimuth 14°53'42" por uma distância de 100,00m até o vértice GR-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 280.00 m.*

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica o Município de Abre Campo autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

disposto no Art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica, prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições normativas em contrário.

Abre Campo, 02 de Março de 2026.

MARCIO PESSOA
MOREIRA
VICTOR:07009086680

Assinado digitalmente por MÁRCIO PESSOA MOREIRA
VICTOR:07009086680
Data: 2026.03.02 15:53:00
Certificado: 07009086680

Márcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura na data de 02/03/2026, conforme determinação legal.
Prefeitura Municipal de Abre Campo 02/03/2026 - Ass. 005